



ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com o início às doze horas e dez minutos, realizou-se a Centésima Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, localizada no Gabinete da Diretoria Geral, no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor George André Palermo Santoro – Secretário Executivo do Ministério dos Transportes - MT, que participou por videoconferência. Participaram da sessão os Conselheiros Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT; Leonardo Cezar Ribeiro - Secretário Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes – MT; Anderson Zingler - Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Representante do Ministério da Fazenda; e Lucas Freitas de Alencar - Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Representante do Ministério da Fazenda, nomeado por meio da Portaria n.º 776, de 06 de outubro de 2025. Estiveram presentes os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; e Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** Conforme previsto no inciso III do artigo 6º do Regimento Interno do CONSAD/DNIT, a Reunião foi instalada com a presença de cinco membros, inclusive seu Presidente. **ITENS DE PAUTA TRATADOS:** 1. Posse do novo Conselheiro Lucas Freitas de Alencar – Representante do Ministério da Fazenda; 2. Aprovação da Ata da 154ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT; 3. Indicação do novo titular para o cargo de Auditor da Auditoria Interna do DNIT; e 4. Assuntos Gerais.-----

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente do Conselho de Administração do DNIT iniciou os trabalhos com o item **1. Posse do novo Conselheiro Lucas Freitas de Alencar – Representante do Ministério da Fazenda**. O Presidente deu as boas-vindas ao novo Conselheiro e disse ser uma satisfação tê-lo como membro do Conselho. O Senhor Lucas Freitas agradeceu a recepção.-----

ITENS DELIBERATIVOS

O Presidente passou ao item **2. Aprovação da Ata da 154ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT**. O Presidente perguntou se os Conselheiros estavam de acordo com o conteúdo do documento ou se tinham algum ajuste a fazer, os quais responderam que não. A Ata foi, então, aprovada e disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos membros participantes. **DELIBERAÇÃO:** Em conformidade com a discussão realizada sobre o **Item 2** da pauta da 155ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT, em 30 de março de 2026, a matéria foi **APROVADA**, por unanimidade, pelos Conselheiros. O Presidente passou, então, ao item **3. Indicação do novo titular para o cargo de Auditor da Auditoria Interna do DNIT**. O Diretor Geral informou que o indicado para o cargo é o Senhor Danilo Fernandes de Medeiros e que o nome já foi aprovado pela Controladoria Geral da União – CGU. Acrescentou que o Senhor Danilo Medeiros é servidor do DNIT e tem vasta experiência na área de auditoria por ter atuado durante muito tempo na seccional. O Presidente assentiu que estava ciente da indicação e que foi notificado pela CGU sobre a necessidade de aprovação pelo Conselho, votando favoravelmente à proposta. Conduziu, então, a votação e os demais membros presentes seguiram o voto do Presidente e aprovaram a indicação proposta pelo DNIT. **DELIBERAÇÃO:** Em conformidade com a discussão realizada sobre o **Item 3** da pauta da 155ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT, em 30 de março de 2026, a matéria foi **APROVADA**, por unanimidade, pelos Conselheiros.-----

ITENS INFORMATIVOS

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O Presidente questionou se os outros Conselheiros tinham mais algum ponto a mencionar, os quais responderam que não. Agradeceu, então, a participação de todos e finalizou os trabalhos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão às doze horas e quinze minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária Substituta do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros.-----

(assinado eletronicamente)
George André Palermo Santoro
Presidente do Conselho de Administração do DNIT

(assinado eletronicamente)

Fabricao de Oliveira Galvão
Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Leonardo Cezar Ribeiro
Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Anderson Zingler
Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Lucas Freitas de Alencar
Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Aline Vitorino Santos
Secretária do Conselho de Administração do DNIT Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 07/05/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zingler, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricao de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 08/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Freitas de Alencar, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cezar Ribeiro, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24587176** e o código CRC **29F4B361**.